



LICENÇA CEUA 02/2018

COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

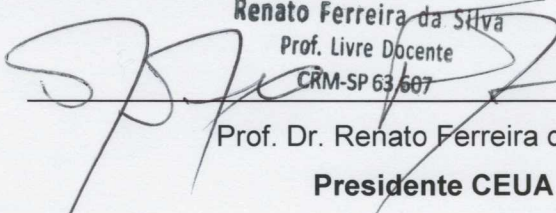
AUTORIZAÇÃO DE PROJETO APROVADO

(DE ACORDO COM ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONCEA Nº 08 DE 18 DE MARÇO DE 2016)

Certificamos que a proposta intitulada “Complexo *Sporothrix schenckii* em felinos: avaliação dos fatores epidemiológicos, ambientais, clínicos e micológicos.”, protocolo FAMERP nº **001-001592/2018**, em 15 de Março de 2018, sob a responsabilidade do Profa. Dra. Margarete Teresa Gottardo de Almeida, que envolve a produção/ manutenção/utilização de animais pertencentes ao filo *Chordata*, subfilo *Vertebrata* (exceto humanos), para fins de ensino, encontra-se de acordo com os preceitos da Lei nº. 11.794, de 8 de outubro de 2008, do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009, e com as normas editadas pelo Conselho Nacional de Experimentação Animal (CONCEA), e foi **APROVADO** pela Comissão de Ética no Uso de Animais da FAMERP (CEUA-FAMERP) em reunião de 28 de março de 2018.

FINALIDADE	Pesquisa Científica
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO	13 de abril de 2018/ 01 de fevereiro de 2020
ESPÉCIE	Felinos
NÚMERO DE ANIMAIS	-
PESO/IDADE	-
SEXO	-
ORIGEM	Clinicas veterinária e Centro de zoonoses

São José do Rio Preto, 04 de abril de 2018.


Renato Ferreira da Silva
Prof. Livre Docente
CRM-SP 63.607
Prof. Dr. Renato Ferreira da Silva
Presidente CEUA

(Portaria FAMERP 109, de 28 de outubro de 2014 – DOESP de 05 de novembro de 2014, Poder Executivo – Seção I, 124(209) – 57)